

APROVADO
EM 26 / 05 / 2023
Francisco dos Santos O. Silva
PRESIDENTE



Câmara Municipal de
MATA ROMA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 05/2023
Praça Juca Brandão, nº 56 - Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma - MA
Email: camarademataroma@gmail.com

REQUERIMENTO nº 002/2023

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO FREITAS

Superintendente da Controladoria Regional da União no Maranhão

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO

Avenida dos Holandeses, Lotes 8, 9 e 10 - Quadra K - Bairro Olho D'Água - São Luís/MA. CEP.: 65.065-180.



Assunto: Requisição de informações.

Senhor Superintendente,

A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, instituída pela Resolução nº 05/2023, nos termos do art. 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e art. 40 da Lei Orgânica do Município de Mata Roma, para apurar fato determinado relativo à denúncia jornalística exibida pelo programa do Fantástico, na data de 23.04.2023, que noticiou possíveis desvios na aplicação de recursos pela Prefeitura de Mata Roma, recursos esses que foram destinados ao tratamento de Reabilitação Pós-Covid-19, financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, vem, após o cumprimento das formalidade legais, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, **REQUISITAR**, no prazo da lei, as seguintes informações:

1. O total dos recursos repassados pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Mata Roma/MA, a partir do mês de janeiro de 2022 até a presente data, através do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), para Reabilitação Pós-Covid-19;

1. A relação completa de todas as pessoas, com os seus respectivos endereços, inseridas no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), do Ministério da Saúde, relativa a realização de

procedimentos de Reabilitação Pós-Covid-19, nos meses de janeiro a abril de 2022, com recursos repassados pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Mata Roma/MA, por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), bem como requer informações acerca da quantidade de procedimentos de reabilitação Pós-Covid-19 registrados no SIA pela Prefeitura de Mata Roma no mesmo período anteriormente mencionado.

3. Por fim, requer-se informação acerca de qual seria a estimativa aproximada da produção relativa ao procedimento de Reabilitação Pós-Covid-19, a ser considerada como correta para o município de Mata Roma/MA, para o período de janeiro a abril de 2022.

A presente solicitação tem como finalidade instruir procedimento de apuração de fato determinado, relativo a denúncia veiculada pelo programa do Fantástico, na data de 23.04.2023, que noticiou possíveis desvios na aplicação de recursos pela Prefeitura de Mata Roma, recursos esses que foram destinados ao tratamento de Reabilitação Pós-Covid-19, financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), do Ministério da Saúde, notícia essa que aponta para a existência de fortes indícios de irregularidades, em relação ao município de Mata Roma/MA, no que concerne à inserção de informações inverídicas nos sistemas informatizados do SUS, com o consequente recebimento indevido de valores destinadas à saúde, para Reabilitação Pós-Covid-19.

Nestes termos, aguarda resposta no prazo da lei.

Edifício Odilon Marchão de Carvalho, da Câmara Municipal de Mata Roma, no Estado do Maranhão, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de 2023.

Tiago de Sousa Monteles

TIAGO DE SOUSA MONTELES
VEREADOR
RELATOR DA CPI

APROVADO
EM 26 / 05 / 2023
Francisco dos Santos A. Alves
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA
CNPJ 69 390 136/0001-51
RECEBIDO (A)
Em 25 / 05 / 2023
Francisco dos Santos A. Alves
Recebido por (Assinatura)